



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

C.G.C. 74.354.168/0001-31

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 187 - CEP: 15.885-000 - CENTRO - FONE/FAX: (017) 560-1211  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 01/97

"Dispõe sobre a criação da comissão de licitação e contratos e dá outras providências".-

**WILSON ANTONIO PRADO**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a câmara municipal, em sessão realizada no dia 03 de Fevereiro de 1.997, **APROVOU**, e **ELE PROMULGA** a presente Resolução :-

**Artigo 1º** - Cabe a Mesa da Câmara Municipal a criação das Comissões de Licitações, Permanentes ou Especiais, da Câmara Municipal de Novais. -

**Artigo 2º** - Compete ao Presidente da Câmara Municipal, a nomeação dos Membros da Comissão de Licitações. -

**Artigo 3º** - Compete aos Membros das Comissões de Licitações a função de receber e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as Licitações da Câmara Municipal. -

**Artigo 4º** - Os Membros das Comissões de Licitações serão nomeados pelo período de 01 (um) ano. -

**Artigo 5º** - Os casos omissos nesta Resolução, serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal. -

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. -

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. -

Câmara Municipal de Novais-sp-, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 1.997.-

  
WILSON ANTONIO PRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA